



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano VII • Nº 719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Olavo Calheiros Novais Neto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Rua Coronel Antônio Machado, s/n Campo Grande

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJU0RDU4MJY5QUJEQ0NGRT

Decretos



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
Gabinete do Prefeito**

Rua Cel. Antônio Machado s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL
CNPJ nº 12.332.953/0001-36 Fone / Fax: (82) 3286-2015

DECRETO Nº 10/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o feriado Corpus Christi dia 16 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 17/06/2022, (sexta-feira próxima).

Art. 2º - Dê-se Ciência as repartições públicas, comércio, banco e ao povo em geral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici-AL, 15 de junho de 2022.

Olavo Calheiros Novais Neto
Prefeito

A presente Portaria foi publicada no quadro de avisos e imprensa oficial desta Prefeitura Municipal, aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

VÂNIA MENEZES VASCONCELOS MOURA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento